



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí-SP  
CEP 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.548, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a denominação da Base do SAMU no Município de Tatuí e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Carla Cristina Pires Rosário (Carlinha Enfermeira)**, a Base do SAMU em Tatuí, localizada na Rua Prefeito Alberto dos Santos, nº 285.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Setembro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/09/2021  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 583/AJT/CMT/21, da Câmara Municipal de Tatuí)  
Autoria do Vereador: Maurício Couto.